

## TRATAMENTO DOS COMPANHEIROS PELO CLUBE

**TRATAMENTO:** Não importa o grau de importância que a pessoa tenha na sociedade, dentro do Clube somos todos iguais, por isso não devemos nos referir a Doutor, Professor, Leão de juba larga, Autoridade ou outra denominação.

Quando nos dirigimos ou citamos algum Companheiro ou Companheira do Clube devemos chamá-los de CL ou CaL. Todos são CCLL ou CCaLL.

O que devemos respeitar é o seu status dentro do Leonismo, por exemplo: PCC, PDG, DG, Companheiro de Melvin Jones, Presidente de Clube, Secretário, Tesoureiro, Presidente de Região, Presidente de Divisão, Assessor Distrital, ou outro cargo que exerça ou já exerceu, ou honraria que a pessoa possua.

**DIVULGAÇÕES:** As informações e assuntos oficiais do Clube devem ser informadas no WhatsApp do Clube. Não é para ficar dando bom dia, boa noite ou enviando mensagens que não tem nada a ver com o Clube.

**COMISSÕES:** Ter o cuidado de colocar os Companheiros nas comissões que melhor se identifiquem e colocar os Companheiros em um igual número de comissões, para que ninguém se sinta desprestigiado.

**ANIVERSARIANTES:** Todo dia o Diretor Social do Clube deve anunciar os aniversariantes, que podem ser igualmente cumprimentados pelos Companheiros que desejarem. Isto para não corrermos o risco de anunciar algum Companheiro sem anunciar outro, e este se sentir diminuído ou esquecido.

**COROA DE FLORES:** Temos que estabelecer um critério comum para todos, porque se homenageamos o parente de algum Companheiro e não fizemos a mesma coisa em situação idêntica de outro Companheiro, não estamos tendo a mesma consideração

**PRESENÇA:** Conforme o Estatuto, o associado é obrigado a participar de pelo menos uma reunião mensal. Quem não participa das reuniões não sabe o que está se passando no Clube.

**PAGAMENTOS:** Todos os associados têm a obrigação de manter o pagamento de sua mensalidade em dia. Isto significa dizer que o pagamento do mês em curso deve ser efetuado a partir da primeira reunião mensal e não no final do mês. O associado que atrasa o pagamento de sua mensalidade e não é penalizado por isto está tendo uma condição diferenciada dos outros que pagam em dia e isto pode gerar um

descontentamento. Inclusive estatutariamente o associado que deixar de pagar sua mensalidade por dois meses consecutivos está sujeito à exclusão do Clube.

**AMIGOS DO LIONS:** Este projeto é fundamental para o Clube e por isso todos os Companheiros teriam que se esforçar para ter o seu Amigo do Lions. Tem que cobrar isso.

**CÓDIGO DE ÉTICA:** Aqui temos que refletir sobre alguns pontos:

- **BOM CENSO:** Decidir contra mim mesmo no caso de dúvida quanto ao direito ou à ética de meus atos perante meu próximo.  
Isto é muito difícil de ser praticado, normalmente queremos sempre estar certos ou termos razão e isto pode causar grande prejuízo a meu próximo.
- **AMIZADE:** Praticar a amizade como um fim e não como um meio. Sustentar que a verdadeira amizade não é o resultado de favores mutuamente prestados, dado que não requer retribuição.  
Aqui a referência é à amizade desinteressada. Não é o que muitos podem pensar que a amizade só existe se eu agrado ou elogio alguém, na verdade o verdadeiro amigo é aquele que orienta ou corrige seu semelhante para que o mesmo possa sempre crescer como pessoa.
- **ELOGIOS:** Ser comedido na crítica e generoso no elogio, construir e não destruir.  
Não significa que não se pode criticar, mas sim que a crítica deve ser construtiva. Generoso no elogio não significa que deve se elogiar apenas para agradar, porque muitas vezes querendo elogiar para agradar pode ser que seja esquecido justamente quem mais merece o elogio. Evitar de citar nome quando o trabalho for conjunto.

Instrução elaborada e apresentada pelo PMJF CL Marco Antônio Fontana do LC Colatina Centro – DLC 11.